

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. COFCO BRASIL S.A. - Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.315.338/0171.94 e Inscrição Estadual nº 13.671.521.4, estabelecida a AVENIDA COLONIZADOR JOSE BIANCHINI, S/N SETOR INDUSTRIAL- MUNICIPIO DE MARCELANDIA MT declara sob as penas da Lei que: efetuara as operações/prestações com diferimento do ICMS com base na Portaria 079/2000/SEFAZ e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elencados no artigo 6º ( SOJA E MILHO EM GRÃOS) todos do Anexo VII do RICMS/2014.Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer créditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Mínimos divulgados pela SEFAZ( art 6º da Portaria 079/2000/SEFAZ). Contribuinte solicita benefício com efeito retroativo a 01/01/2018 . LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE AGENFA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bdb4880

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)